

 <b>Santa Casa BH</b> SAÚDE DE PONTA PARA TODOS	<b>Política Institucional (POL)</b>	Padrão Nº: POL INST SCBH 001
		Estabelecido em: 03/08/2020
		Nº Revisão: 02   Página 1 de 13
<b>GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>		Classificação da informação: <b>Pública</b>

## 1. OBJETIVO

Apresentar a estrutura organizacional e as diretrizes da Governança Corporativa da Santa Casa BH e suas práticas gerenciais baseadas nos princípios da integridade, equidade, transparência, responsabilização e sustentabilidade, visando garantir a sustentabilidade e perenidade da instituição.

## 2. ABRANGÊNCIA

Santa Casa BH e partes interessadas.

## 3. SIGLAS E DEFINIÇÕES

**Agenda 2030:** Corresponde a um conjunto de programas, ações e diretrizes que orientam os trabalhos das Nações Unidas e de seus países membros rumo ao desenvolvimento sustentável, atribuindo responsabilidade a todos os componentes da sociedade para cumprimento dos 17 ODS e suas metas.

**ASG (Ambiental, Social e Governança):** Conjunto de critérios ambientais (A), sociais (S) e de governança (G) a serem considerados na avaliação de riscos, oportunidades e respectivos impactos, com o objetivo de nortear atividades, negócios e investimentos sustentáveis.

**Governança Corporativa:** é um sistema formado por princípios, regras, estruturas e processos pelo qual as organizações são dirigidas e monitoradas, com vistas à geração de valor sustentável para a organização, para seus sócios e para a sociedade em geral. Esse sistema baliza a atuação dos agentes de governança e demais indivíduos de uma organização na busca pelo equilíbrio entre os interesses de todas as partes, contribuindo positivamente para a sociedade e para o meio ambiente.

**Instâncias Internas de Apoio à Governança:** Unidades e colaboradores que realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos.

 <b>Santa Casa BH</b> SAÚDE DE PONTA PARA TODOS	<b>Política Institucional (POL)</b>	Padrão Nº: POL INST SCBH 001
		Estabelecido em: 03/08/2020
		Nº Revisão: 02   Página 2 de 13
<b>GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>		Classificação da informação: <b>Pública</b>

**Instâncias Internas de Governança:** Unidades responsáveis por definir ou avaliar a estratégia, as políticas e os planos de ação da Santa Casa BH, garantindo que elas atendam ao interesse institucional em conformidade com a legislação e as regras da instituição.

**Mecanismos de Governança:** Conjunto de práticas de liderança, de estratégia e de controle que devem ser adotados pela Santa Casa BH para que as funções de governança referentes à avaliação, ao direcionamento e ao monitoramento institucional sejam executadas de forma eficiente, satisfatória e baseadas na entrega de valor e serviços de interesse a sociedade.

**ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável:** são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais a Organização das Nações Unidas está contribuindo a fim de que seja possível atingir a Agenda 2030 no Brasil.

**Partes interessadas (Stakeholders):** Pessoa ou instituição que pode afetar ser afetada ou se perceber afetada por uma decisão ou atividade (Provedor, Irmãos Associados, conselheiros, diretores, superintendentes, gerentes, coordenadores, colaboradores, corpo clínico, docentes, residentes, especializando, pesquisadores, estagiários, bolsistas, jovens aprendizes, voluntários, cooperados, prestadores de serviços, fornecedores, órgãos fiscalizadores e normativos, doadores, políticos, pacientes/clientes, acompanhantes, familiares, voluntários e visitantes, dentre outros).

**PRS (Procedimento Sistêmico):** Documento que descreve uma atividade ou interação sistêmica da instituição. Esse documento é aplicável a partir da interação das ações entre um conjunto de processos. A abrangência que consta no PRS deverá citar o (s) processo (s) envolvido (s) na atividade/tarefa e quem executa. É importante salientar que quando a abrangência do documento envolver somente um processo deverá ser descrito um POP - Procedimento Operacional Padrão e quando envolver dois ou mais processos será considerado PRS.

**Sistema Único de Saúde (SUS):** É o conjunto de todas as ações e serviços de saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, para garantir, mediante políticas sociais e econômicas a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e

 <b>Santa Casa BH</b> SAÚDE DE PONTA PARA TODOS	<b>Política Institucional (POL)</b>	Padrão Nº: POL INST SCBH 001
		Estabelecido em: 03/08/2020
		Nº Revisão: 02   Página 3 de 13
<b>GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>		Classificação da informação: <b>Pública</b>

recuperação, com princípios doutrinários de universalização, equidade e integridade e de princípios organizativos de regionalização, descentralização e participação popular.

**Santa Casa BH:** Santa Casa de Belo Horizonte.

#### 4. DIRETRIZES

A Santa Casa BH é uma associação sem fins lucrativos, com atuação em todo território nacional, da qual poderá fazer parte qualquer pessoa que atenda aos requisitos de seu Estatuto.

A Santa Casa BH considera a Governança Corporativa como o sistema formado por princípios, regras, estrutura e processos, com vistas à geração de valor sustentável, e pelo qual as unidades são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre Assembleia Geral, Conselho Deliberativo da Irmandade e Fiscal, Provedoria, Agente de Integridade, Núcleo de Direção Superior (NDS) (Provedoria/Presidência e Diretorias), Comitê Estratégico e de Aprimoramento Organizacional (CEAO), Superintendências, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

As relações entre todos os órgãos de Governança Corporativa da instituição são pautadas nos princípios da integridade, equidade, transparência, responsabilização e sustentabilidade, fatores fundamentais para o alinhamento com os objetivos estratégicos entre todas as unidades da Santa Casa BH e suas instâncias internas.

A Governança Corporativa da Santa Casa BH atua baseada nas legislações, melhores práticas profissionais e de mercado em consonância com os valores da instituição, buscando ativamente o aperfeiçoamento do desempenho, o acompanhamento de resultados, a otimização do processo decisório e a vinculação à orientação estratégica.

Como pilar estratégico da Governança Corporativa da instituição, o Secretariado de Governança Corporativa constitui um papel fundamental na estrutura de governança, incumbido do assessoramento aos órgãos colegiados. Suas responsabilidades abrangem a administração eficiente das atividades que envolvem os órgãos estatutários, o devido controle e monitoramento dos seus processos, incluindo, ainda, a organização e o preparo das pautas, o acompanhamento e o registro fidedigno das deliberações tomadas e as devidas prestação de contas. Tais atividades tem como objetivo primordial otimizar a gestão e assegurar a

 <b>Santa Casa BH</b> SAÚDE DE PONTA PARA TODOS	<b>Política Institucional (POL)</b>	Padrão Nº: POL INST SCBH 001
		Estabelecido em: 03/08/2020
		Nº Revisão: 02   Página 4 de 13
<b>GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>		Classificação da informação: <b>Pública</b>

integridade das operações, garantindo, assim, um controle institucional eficaz e a transparência plena em todas as esferas colegiadas.

Com uma posição primordial, a Governança Corporativa da Santa Casa BH é responsável pela formulação de Resoluções referentes à designação dos integrantes de Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho. Adicionalmente, atua na assessoria e chancela dos respectivos Regimentos Internos, visando garantir a aderência aos normativos internos da instituição e a plena conformidade com a legislação aplicável, fortalecendo a estrutura organizacional e a segurança jurídica.

A Santa Casa BH, adota práticas visando a sustentabilidade em conformidade com a agenda ASG (Ambiental, Social e Governança), o que contribui não apenas para mitigação de riscos reputacionais e regulatórios, mas também fortalece a conscientização e o engajamento dos colaboradores e partes interessadas e inova em seus produtos e serviços. Em um mundo cada vez mais atento aos impactos das corporações, uma governança que prioriza a sustentabilidade e o ASG é um diferencial competitivo e um pilar fundamental para a perenidade e o legado positivo de qualquer organização. Nesse sentido, a instituição constituiu a Comissão Ambiental, Social e de Governança - ASG, que é um órgão de caráter consultivo, subordinado ao CEAO, reforçando, ainda o seu compromisso por meio da “Política de Gestão Ambiental, Ecoeficiência e Sustentabilidade (POL INST SCBH 015).

A Governança Corporativa da Santa Casa BH desempenha um papel estratégico na gestão dos processos de *benchmarking* da instituição. Sua responsabilidade inclui a recepção de comitivas externas, solidificando a Santa Casa BH como um polo de excelência e referência no setor. Através dessas interações, a instituição não apenas compartilha seus *cases* de sucesso e *expertise* operacional, mas também os direciona a organizações que buscam aprimoramento e aquisição de *know-how*. Essa reciprocidade na troca de conhecimentos é fundamental, pois permite à Santa Casa BH disseminar suas melhores práticas e aprendizados em diversas frentes de atuação, internas e externas. Além disso, essa iniciativa representa uma oportunidade ímpar para fortalecer a reputação institucional, catalisar o intercâmbio de saberes e gerar novas conexões estratégicas, ampliando o impacto da Santa Casa BH no mercado.

Relacionada à tomada de decisões pertinentes à gestão e ao gerenciamento de riscos, a instituição tem como norteador o Modelo das Três Linhas, que consiste no relacionamento entre os órgãos de governança da instituição, primeira, segunda e terceira linhas, tornando-se tangível na medida em que são construídos os acordos entre os pares, utilizando para tanto, instrumentos como a Cadeia Cliente Fornecedor, o Mapa de Processo, a Matriz de Gerenciamento de Riscos, dentre outros.

 <b>Santa Casa BH</b> SAÚDE DE PONTA PARA TODOS	<b>Política Institucional (POL)</b>	Padrão Nº: POL INST SCBH 001
		Estabelecido em: 03/08/2020
		Nº Revisão: 02   Página 5 de 13
<b>GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>		Classificação da informação: <b>Pública</b>

O Modelo das Três Linhas se sustenta nos princípios de: governança; papéis dos órgãos de governança; gestão e os papéis da primeira e segunda linhas; papéis da terceira linha; independência da terceira linha; criação e proteção de valor.

A articulação, integração e coordenação entre as unidades serão promovidos também pelos mecanismos de governança em consonância com os valores e objetivos do Planejamento Estratégico **vigente** da Santa Casa BH, possibilitando um processo decisório transparente, baseado em informações de qualidade e participação das partes interessadas.

A Governança da Santa Casa BH atua em alinhamento com as melhores práticas profissionais nacionais e internacionais, e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável prioritariamente nos seguintes ODS constantes na Agenda 2030 do Pacto Global da Organização das Nações Unidas - ONU: 3 – Boa saúde e bem-estar, assim como visa assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos e em todas as idades - 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis; 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

#### 4.1 Estrutura

A estrutura da Governança da Santa Casa BH consiste no conjunto de órgãos e instrumentos envolvidos, direta ou indiretamente, na avaliação, direcionamento e monitoramento da organização.

Na Santa Casa BH, os órgãos estatutários encontram-se descritos em seu Estatuto Social. São, portanto, instâncias internas de governança: a Assembleia Geral, o Conselho Deliberativo da Irmandade e o Conselho Fiscal. Os órgãos de apoio à gestão consistem no Núcleo de Direção Superior e o Comitê Estratégico de Aprimoramento Organizacional.

##### 4.1.1. Assembleia Geral

A Assembleia Geral é órgão constituído pelos membros da Irmandade. Reúne-se anualmente, tendo por objetivo apreciar as demonstrações financeiras, e a cada três anos para eleição dos membros do Conselho Deliberativo da Irmandade, assim como o presidente e vice-presidente, o Conselho Fiscal, o Provedor e Agente de Integridade e o 1º e 2º Secretários, além das demais atribuições que lhes são conferidas pelo

 <b>Santa Casa BH</b> SAÚDE DE PONTA PARA TODOS	<b>Política Institucional (POL)</b>	Padrão Nº: POL INST SCBH 001
		Estabelecido em: 03/08/2020
		Nº Revisão: 02   Página 6 de 13
<b>GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>		Classificação da informação: <b>Pública</b>

Estatuto. Ainda, poderá reunir-se extraordinariamente, quando constatar necessário, respeitados os ritos de convocação previstas nas normas estatutárias.

#### **4.1.2. Conselho Deliberativo da Irmandade**

O Conselho Deliberativo da Irmandade, órgão de administração da instituição, é formado por quinze membros efetivos e cinco membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de três anos, permitida a reeleição. São titulares de cargos do Conselho Deliberativo da Irmandade seu Presidente e Vice-Presidente, o Provedor, 1º e o 2º secretário, o Agente de Integridade e o Provedor (a) de Honra.

As reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo serão realizadas de 3 (três) em 3 (três) meses, podendo, ainda, reunir-se extraordinariamente, quando necessário. Ao Conselho Deliberativo cabe definir estratégias e tomar decisões alinhadas ao propósito que protejam e valorizem a organização, centrada nos princípios e valores institucionais, e exercendo as funções especificadas no Estatuto da Santa Casa BH.

#### **4.1.3. Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da instituição, é formado por três membros efetivos e três membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de três anos, permitida a reeleição. É responsável por examinar os balancetes e o balanço anual, reunindo-se quantas vezes se fizerem necessárias ao longo do ano, além de apreciar demais atribuições que lhe são conferidas por meio do Estatuto da instituição. Caso solicitado pelo Provedor, o Conselho Fiscal poderá examinar outros assuntos de interesse patrimonial ou contábil da Santa Casa BH, podendo requerer, ainda, a contratação de auditoria independente para auxiliá-lo em suas funções.

#### **4.1.4 Provedoria**

A Provedoria é o órgão de gestão e de representação institucional da Santa Casa BH, que tem como titular o Provedor, eleito pela Assembleia Geral, constituído como autoridade máxima da estrutura organizativa da Santa Casa BH e responsável pela administração geral, sendo competente para nomear os membros do NDS, além de exercer as atribuições que lhe são conferidas por meio do Estatuto da instituição. O Provedor integrará o Conselho Deliberativo da Irmandade e presidirá as reuniões da Assembleia Geral.

 <b>Santa Casa BH</b> SAÚDE DE PONTA PARA TODOS	<b>Política Institucional (POL)</b>	Padrão Nº: POL INST SCBH 001
		Estabelecido em: 03/08/2020
		Nº Revisão: 02   Página 7 de 13
<b>GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>		Classificação da informação: <b>Pública</b>

#### 4.1.5 Agente de Integridade

Em consonância com os valores da transparência e compromisso ético da Santa Casa BH, o (a) Agente de Integridade é eleito (a) pela Assembleia Geral, dentre os Irmãos Associados, que será responsável por receber e encaminhar a apuração de denúncias, reclamações e afins que envolvam Diretores Executivos, membros do Conselho e o Provedor da Instituição.

#### 4.1.6 Núcleo de Direção Superior (NDS)

O NDS é o órgão de direção geral da instituição formado pelo Provedor que o preside e por quatro Diretores, de caráter colegiado e com funções próprias e delegadas pela Assembleia Geral ou pelo Provedor. Suas principais funções são gerir as unidades atuais da Santa Casa BH na forma dos regulamentos existentes, prezar pelos valores institucionais e desdobramento das estratégias de governança, reportar as ações de gestão e resultados para os Conselhos, além de validar e direcionar a operacionalização, monitoramento e alcance dos resultados esperados, visando sempre a eficiência das unidades e serviços.

#### 4.1.7 Comitê Estratégico e de Aprimoramento Organizacional (CEAO)

O Comitê Estratégico e de Aprimoramento Organizacional (CEAO) é um fórum de planejamento, gestão e governança da Santa Casa BH, subordinado ao Núcleo de Direção Superior (NDS), com caráter deliberativo, no âmbito de sua competência. Participam do CEAO todos os superintendentes da Santa Casa BH.

#### 4.1.8 Comitês, Comissões e Demais Auxiliares

Os Comitês e Comissões da Santa Casa BH, tem como atribuições assessorar os órgãos de governança, por meio de estudos e análises de documentos inerentes às respectivas especialidades.

São auxiliares da Provedoria e do Núcleo de Direção Superior, os Diretores Clínicos e Vice-Diretores clínicos das unidades hospitalares e ambulatoriais, bem como todos os demais organismos representativos das equipes multiprofissionais que atuam na instituição, Comitês Internos e a Associação das Voluntárias da Santa Casa (AVOSC), grupos culturais, entidades voluntárias e outras.

#### 4.1.9 Direcionamento da Governança da Santa Casa BH

 <b>Santa Casa BH</b> SAÚDE DE PONTA PARA TODOS	<b>Política Institucional (POL)</b>	Padrão Nº: POL INST SCBH 001
		Estabelecido em: 03/08/2020
		Nº Revisão: 02   Página 8 de 13
<b>GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>		Classificação da informação: <b>Pública</b>

A Governança Corporativa da Santa Casa BH, atua como direcionamento da gestão da instituição, para que as decisões tomadas favoreçam a conquista de objetivos e aumentem o valor da organização. Para alcance da sua finalidade, e visando negócios bem-sucedidos, a Governança Corporativa da Santa Casa BH realiza, de forma contínua, estudos, atualizações e revisões das normas internas, dos processos e das políticas institucionais e de demais instrumentos que compõem os assuntos que envolvem a gestão da instituição, buscando manter uma governança eficiente e organizada.

Ainda, a observância das melhores práticas de mercado e a busca pela qualidade da Gestão de Governança da instituição, são pilares constantemente monitorados pela instituição. Nesse sentido, a busca pela implementação e manutenção das certificações do sistema de gestão são ferramentas utilizadas pela Santa Casa BH, tendo em vista que consideramos como indispensáveis para aprimoramento dos processos, produtos e serviços e consequentemente contribuem para a melhoria contínua e satisfação de seus pacientes, alunos, clientes e demais partes interessadas.

#### **4.2 Responsabilidade Institucional**

As atribuições da Provedoria incluem a representação institucional da Santa Casa BH, em juízo ou fora dele, podendo constituir procurador.

O membro de algum dos órgãos da estrutura organizativa, que no exercício de suas atividades agir em desacordo com o Estatuto e causar prejuízos a terceiros será responsabilizado civilmente.

A instituição não fará qualquer tipo de discriminação, especialmente em relação a gênero, origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, à saúde ou à orientação sexual, ou a características genéticas e/ou hereditárias.

A Santa Casa BH conservará toda a sua documentação fiscal, durante o período determinado pela legislação tributária, em boa ordem, inclusive documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como documentos relativos a atos ou operações que modifiquem sua situação patrimonial.

#### **4.3 Lideranças**

---

 <b>Santa Casa BH</b> SAÚDE DE PONTA PARA TODOS	<b>Política Institucional (POL)</b>	Padrão Nº: POL INST SCBH 001
		Estabelecido em: 03/08/2020
		Nº Revisão: 02   Página 9 de 13
<b>GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>		Classificação da informação: <b>Pública</b>

A Santa Casa BH está organizada em níveis hierárquicos, com subordinações em escala. Os níveis de liderança são definidos em Superintendências, Gerências e Coordenações, sendo que as respectivas competências, limites e alçadas se encontram dispostos nos procedimentos internos da Santa Casa BH.

#### 4.4 Princípios Norteadores:

As boas práticas de governança indicam a adoção de princípios que contribuem para o alcance de um clima organizacional eficiente e de confiança nas relações internas e externas. Dessa forma, a Santa Casa BH, visando o fortalecimento e a disseminação do seu propósito, adota os seguintes princípios:

- **Integridade:** Refere-se à prática e promoção de uma cultura ética na organização, evitando conflitos de interesse e mantendo a coerência entre discurso e ação.
- **Equidade:** Corresponde ao tratamento isonômico e justo, a todas as partes interessadas, respeitando seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas. A Santa Casa BH, com o intuito de preservar a equidade de tratamento, adota “Política de Direitos Humanos, Diversidade, Inclusão e Valorização das Pessoas (POL INST SCBH 007)” que tem como objetivo promover um ambiente diverso, inclusivo, respeitoso e que fortaleça a valorização das pessoas.
- **Transparência:** Consiste na disponibilização e fácil acesso das informações para as partes interessadas, a fim de promover a transparência de forma responsável e eficiente. A Santa Casa BH realiza a divulgação das informações de forma contínua e tempestiva, observados os ditames legais e normativos internos aplicáveis e por meio da “Política de Comunicação Institucional (POL INST SCBH 008)”, busca ampliar a reputação corporativa, reforçando a imagem positiva, a transparência, a prestação de contas e a responsabilidade social.
- **Responsabilização:** Os agentes de governança devem assumir a responsabilidade pelas consequências dos atos e omissões, buscando gerar valor sustentável no longo prazo, prestando contas de suas atuações de forma clara, concisa, compreensível e tempestiva.
- **Sustentabilidade:** Busca garantir a viabilidade econômico-financeira da organização, considerando os diferentes capitais (financeiro, intelectual, humano, etc.) em suas decisões. A sustentabilidade é um

 <b>Santa Casa BH</b> SAÚDE DE PONTA PARA TODOS	<b>Política Institucional (POL)</b>	Padrão Nº: POL INST SCBH 001
		Estabelecido em: 03/08/2020
		Nº Revisão: 02   Página 10 de 13
<b>GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>		Classificação da informação: <b>Pública</b>

elemento central da Governança Corporativa, que contribui para a geração de valor sustentável para a empresa e para a sociedade. A Santa Casa BH adota práticas de sustentabilidade, assumindo compromisso junto a agenda ASG (Ambiental, Social e Governança) e da Agenda 2030 do Pacto Global da ONU.

## 5. DOS MECANISMOS DE CONTROLE E DOS DESDOBRAMENTOS:

Esta política será avaliada periodicamente, por meio de relatórios de resultados, incluindo indicadores, auditorias, pesquisas de satisfação, análise crítica, relatórios de sustentabilidade, conforme mecanismo de controle a ser estabelecido por cada área, visando avaliar a adesão, aplicabilidade e eficácia da diretriz, além de fornecer uma visão abrangente do impacto institucional.

Os processos relativos a esta política serão desdobrada de forma transversalizada, sendo que seu fluxo de aplicação operacional deverá ser detalhado por meio de PRS - Procedimento Sistêmico específico. O monitoramento dos resultados da respectiva política serão mensurados e analisados por meio de instrumento (s) acima referenciado (s), de forma contínua.

Esta Política apresenta seus principais desdobramentos por meio dos seguintes PRS's:

- PRS INST GOV CORP 002 - Gestão dos Organogramas;
- PRS INST GOV CORP 003 - Gestão das Resoluções;
- PRS GOV CORP 006 - Reunião da Assembleia Geral;
- PRS GOV CORP 007 - Reunião do Conselho Deliberativo da Irmandade;
- PRS GOV CORP 008 - Reunião do Conselho Fiscal;
- PRS INST GOV CORP 001 - Benchmarking, visita técnica acadêmica e visita guiada.

## 6. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Este normativo deve ser revisado a cada dois anos, com relação à aderência às Políticas, às Normas, aos Procedimentos ou sempre que identificadas mudanças significativas nos processos.

## 7. DESCUMPRIMENTO DA POLÍTICA

Na Santa Casa BH, valorizamos a colaboração para um ambiente íntegro. Caso presencie ou tenha conhecimento de qualquer irregularidade, reúna o máximo de informações e evidências possíveis e denuncie

 <b>Santa Casa BH</b> SAÚDE DE PONTA PARA TODOS	<b>Política Institucional (POL)</b>	Padrão Nº: POL INST SCBH 001
		Estabelecido em: 03/08/2020
		Nº Revisão: 02   Página 11 de 13
<b>GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>		Classificação da informação: <b>Pública</b>

de forma segura pelo site [www.ouvidordigital.com.br/santacasabh](http://www.ouvidordigital.com.br/santacasabh) ou pelo telefone 0800 892 5020. A denúncia pode ser feita anonimamente ou com identificação, de acordo com sua escolha. Sua identidade será preservada, e a Santa Casa BH não permitirá qualquer tipo de retaliação.

Os envolvidos nos fatos, após o processo de apuração, se comprovada a violação a essa ou a outras Políticas e normas correlatas estarão sujeitos às medidas disciplinares, administrativas e legais cabíveis, conforme previsto: (i) nas regras internas da Santa Casa BH, como no PRS INST CONF CULT 001 – Procedimentos sobre Aplicação de Regras de Consequências; (ii) na legislação aplicável (LGPD, CLT, etc.); e (iii) nos instrumentos contratuais pertinentes, sem prejuízo de eventual responsabilização civil, penal ou administrativa perante as autoridades competentes.

## 8. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR ISO 9001:2015 – Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos. Rio de Janeiro: ABNT, 2015. Disponível em: <https://abnt.org.br/certificação/>. Acesso em: 23 maio 2025.

CEBDS; GRI; Rede Brasil do Pacto Global. *Guia dos ODS para as empresas: diretrizes para implementação dos ODS na estratégia dos negócios.* 2015. Disponível em: [https://cebds.org/wp-content/uploads/2023/06/CEBDS\\_Guia-dos-ODS\\_2015.pdf](https://cebds.org/wp-content/uploads/2023/06/CEBDS_Guia-dos-ODS_2015.pdf). Acesso em: 23 maio 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa. 5. ed. São Paulo: IBGC, 2015. Disponível em: <https://www.ibgc.org.br/busca?q=c%C3%B3digo+das++melhores++pr%C3%A1ticas+de+governan%C3%A7a+corporativa>. Acesso em: 23 maio 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). Governança Corporativa em Saúde: Temas para um Novo Cenário Competitivo. São Paulo: IBGC, 2022. Disponível em: <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=24545>. Acesso em: 23 maio 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). Governança e Inovação: Uma Abordagem Integrada. São Paulo: IBGC, 2023. Disponível em: <https://www.ibgc.org.br/blog/destaques-portal-do-conhecimento-outubro>. Acesso em: 23 maio 2025.

 <b>Santa Casa BH</b> SAÚDE DE PONTA PARA TODOS	<b>Política Institucional (POL)</b>	Padrão Nº: POL INST SCBH 001
		Estabelecido em: 03/08/2020
		Nº Revisão: 02   Página 12 de 13
<b>GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>		Classificação da informação: <b>Pública</b>

ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO (ONA). Manual para Organizações Prestadoras de Serviço de Saúde – OPSS: versão 2022-2025. São Paulo: Organização Nacional de Acreditação, 2021. Disponível em: <https://www.ona.org.br/loja/produto/manual-para-organizacoes-prestadoras-de-servicos-de-saude-versao-22->. Acesso em: 23 maio 2025.

ONU - Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 23 maio 2025.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Acompanhando a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável: subsídios iniciais do Sistema Nações Unidas no Brasil sobre a identificação de indicadores nacionais referentes aos objetivos de desenvolvimento sustentável/ Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Brasília: PNUD, 2015. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/10>. Acesso em 27 maio 2025.

SANTA CASA BH. Estatuto da Santa Casa de Belo Horizonte. Belo Horizonte, 2024. Disponível em: <https://santacasabh.org.br/organizacao/>. Acesso em: 23 maio 2025.

SANTA CASA BH. Regras Institucionais de Conduta da Santa Casa de Belo Horizonte. Belo Horizonte, 2023. Disponível em: <https://santacasabh.org.br/compliance/>. Acesso em 23 maio 2025.

SANTA CASA BH. Política de Comunicação Institucional – POL INST SCBH 008, disponível em: <https://santacasabh.org.br/politicas/>. Acesso em: 23 maio 2025.

SANTA CASA BH. Política de Compliance e Integridade – POL INST SCBH 002, disponível em: <https://santacasabh.org.br/politicas/>. Acesso em: 23 maio 2025.

SANTA CASA BH. Política de Direitos Humanos, Diversidade, Inclusão e Valorização das Pessoas – POL INST SCBH 007, disponível em: <https://santacasabh.org.br/politicas/>. Acesso em: 23 maio 2025.

SANTA CASA BH. Política de Gestão Ambiental, Ecoeficiência e Sustentabilidade - POL INST SCBH 015, disponível em: <https://santacasabh.org.br/politicas/>. Acesso em: 23 maio 2025.

 <b>Santa Casa BH</b> SAÚDE DE PONTA PARA TODOS	<b>Política Institucional (POL)</b>	Padrão Nº: POL INST SCBH 001
		Estabelecido em: 03/08/2020
		Nº Revisão: 02   Página 13 de 13
<b>GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>		Classificação da informação: <b>Pública</b>

SANTA CASA BH. EVOLUÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNANÇA DO GRUPO SANTA CASA BH. Disponível em: <https://santacasabh.org.br/estrutura-de-governanca/> Acesso em 23 maio 2025.

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS (Eua). Modelo das Três Linhas do IIA 2020: uma atualização das três linhas de defesa. Uma atualização das Três Linhas de Defesa. 2020. D Disponível em: <https://iiabrasil.org.br/korbillload/upl/editorHTML/uploadDireto/20200758glob-th-editorHTML-00000013-20082020141130.pdf>. Acesso em: 23 maio 2025.

## 9. ANEXOS

Não se aplica.

Elaboração / Revisão	Análise Crítica	Aprovação
Governança Corporativa, demais Gerências e Superintendentes responsáveis Data: 24/06/2025	Comitê Estratégico de Aprimoramento Organizacional - CEOA Data: 14/08/2025	Núcleo de Direção Superior- NDS Data: 19/08/2025